

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP/MA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Secretário de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP do Governo do Estado do Maranhão torna pública a convocação dos candidatos com inscrições homologadas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Auxiliar de Perícia Médica Legal, Escrivão de Polícia, Farmacêutico Legista, Investigador de Polícia, Médico Legista, Odontologista, Perito Criminal, Soldado da Polícia Militar e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, conforme para a realização das provas objetivas e das provas discursivas (exceto para Auxiliar de Perícia Médica Legal, Soldado da Polícia Militar e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar), relativas aos concursos públicos normatizados pelos editais de abertura de inscrições nº. 1, 2 e 3, de 10 de outubro de 2012.

**1.** Para o cargo de **Delegado de Polícia Civil**, a prova escrita objetiva de múltipla escolha será realizada no dia **1 de dezembro de 2012**, das 14h00min às 19h00min. A prova escrita discursiva será realizada no dia **2 de dezembro de 2012**, das 14h00min às 19h00min.

**2.** Para os cargos de **Auxiliar de Perícia Médica Legal, Escrivão de Polícia, Farmacêutico Legista, Investigador de Polícia, Médico Legista, Odontologista e Perito Criminal**, a prova escrita objetiva de múltipla escolha e a prova escrita discursiva (exceto para Auxiliar de Perícia Médica Legal) serão realizadas no dia **2 de dezembro**, das 14h00min às 19h00min.

**3.** Para os cargos de **Soldado da Polícia Militar e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar**, a prova escrita objetiva de múltipla escolha será realizada no dia **2 de dezembro**, das 8h00min às 12h00min.

**3.1** Os locais e os horários de realização das provas encontram-se disponíveis a partir da presente data no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/maranhao12>), onde o candidato poderá consultar, mediante o fornecimento de dados relativos à inscrição, o seu Cartão de Informação contendo as informações referentes ao estabelecimento, endereço e sala em que irá realizar a prova.

**3.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de São Luis - MA, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição (Cartão de Informação impresso do site) ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

**4.1.** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

**4.2.** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados. O candidato apenas poderá realizar a prova no local designado em seu Cartão de Informação, sendo vedada a realização da prova em qualquer outro local.

**4.3.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação (exceto para o cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme procedimentos de consulta a material de apoio na prova discursiva previstos neste edital).

**4.3.1.** Será permitida **somente aos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil**, durante a realização da prova discursiva, a consulta a originais de textos legais sem comentários e sem notas explicativas.

**4.3.1.1 Serão considerados e/ou equiparados a textos legais sem comentários e sem notas explicativas, sendo PERMITIDO o uso:** legislação não comentada, não anotada e não comparada; códigos, inclusive os organizados que não possuam remissão doutrinária, jurisprudência, informativos dos tribunais ou quaisquer comentários, anotações ou comparações; leis de Introdução dos Códigos; instruções normativas; índice remissivo; exposição de motivos; súmulas; enunciados; orientações jurisprudenciais; precedentes normativos; regimentos internos; e resoluções dos Tribunais.

**4.3.2. Não será permitida a consulta de:** códigos comentados, anotados ou comparados; jurisprudências; anotações pessoais, manuscritas, impressas ou transcrições; cópias reprográficas (Xerox); impressos da Internet; informativos de Tribunais; livros de doutrina, revistas, apostilas, calendários e anotações; dicionários; legislação comentada, anotada ou comparada; súmulas, enunciados e orientações jurisprudenciais comentadas, anotadas ou comparadas.

**4.3.3.** Para fins de consulta ao material, será permitida a simples utilização de marca texto, traço ou simples remissão a artigos ou a lei, assim como a separação de códigos por cores, marcadores de página, *post-its*, clipes ou similares, desde que apenas com simples remissão a artigos ou a lei.

**4.3.4.** Os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil deverão comparecer no dia de realização da prova discursiva já com os textos de consulta com as partes não permitidas devidamente isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los.

**4.3.5.** Considerando que todos os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil terão seus materiais de consulta vistoriados pelos fiscais previamente ao início das provas discursivas, o candidato a esse cargo deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de UMA HORA E MEIA** do horário fixado para o seu início.

**4.3.5.1.** A critério dos fiscais da FGV, poderão ser requisitadas novas vistorias no material de consulta dos candidatos no decorrer da prova.

**4.4.** Ao receber seu material de prova, o candidato deve: conferir seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número do documento de identidade; ler atentamente as instruções para a marcação das respostas das questões objetivas e redação da prova discursiva (quando for o caso); e assinar seu nome, apenas nos espaços reservados, com caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

**5.** Será **ELIMINADO** do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova.

**5.1.** A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**5.2.** A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**5.3.** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**5.4.** Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas objetivas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

**5.5.** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas e trinta minutos após o seu início. A inobservância desta regra acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

**5.6.** O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer nos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

**5.7.** Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas da prova objetiva e sua folha de textos definitivos da prova discursiva (quando for o caso), sob pena de ser eliminado.

**5.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público, ainda, o candidato que, durante a sua realização:** a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas; b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato; c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha; d) faltar com o devido respeito para com

qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio; f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou a folha de texto definitivo; i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de textos definitivos; j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público; l) não permitir a coleta de sua assinatura; m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos; n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação; o) não permitir ser submetido ao detector de metal; p) não permitir a coleta de sua impressão digital.

**5.8.1.** Os possíveis casos de burla às regras contidas neste edital e nos editais de abertura de inscrições dos concursos públicos aqui mencionados que forem registrados no dia de realização das provas serão oportunamente analisados pela FGV, em conjunto com a Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Governo do Estado do Maranhão, podendo ser mantidas as provas dos candidatos nesta situação, quando for constatado inequivocamente que não houve qualquer tipo de fraude ou privilégio no certame, em atenção ao princípio da razoabilidade.

**6.** No dia de realização das provas o candidato deverá observar, ainda, todas as instruções e disposições relativas às provas contidas nos respectivos editais de abertura de inscrições dos cargos mencionados neste edital.

FÁBIO GONDIM  
Secretário de Estado da Gestão e Previdência